



# SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS

ANCESTRALIDADE  
NEGRA E DIREITOS  
TERRITORIAIS



ORGANIZADORES :

JOSÉ CARLOS GOMES DOS ANJOS

SERGIO BAPTISTA DA SILVA



COMUNIDADES  
TRADICIONAIS



# SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO SUL**

---

Reitora

**Wrana Maria Panizzi**

Vice-Reitor

**José Carlos Ferraz Hennemann**

Pró-Reitor de Extensão

**Fernando Setembrino  
Cruz Meirelles**

Vice-Pró-Reitora de Extensão

**Renita Klüsener**

---

**EDITORA DA UFRGS**

Diretora

**Jusamara Vieira Souza**

**CONSELHO EDITORIAL  
Antônio Carlos Guimarães**

**Aron Taitelbaun**

**Carlos Alberto Steil**

**Célia Ferraz de Souza**

**Clovis M. D. Wannmacher**

**Geraldo Valente Canali**

**José Augusto Avancini**

**José Luiz Rodrigues**

**Lovois de Andrade Miguel**

**Maria Cristina Leandro Ferreira**

**Jusamara Vieira Souza, presidente**

# SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS:

ANCESTRALIDADE NEGRA E DIREITOS TERRITORIAIS

Organizadores:

José Carlos Gomes dos Anjos

Sergio Baptista da Silva



© dos autores  
1ª Edição: 2004

Direitos reservados desta edição:  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa: Ivan Vieira

Revisão: Luís Augusto Junges Lopes  
Gabriela Carvalho Pinto

Editoração eletrônica: Núbia Huff

---

S239                      São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais / organizado por José Carlos Gomes dos Anjos e Sergio Baptista da Silva; losvaldyr Carvalho Bittencourt Júnior... [et al.]. – Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação Cultural Palmares, 2004.

(Série Comunidades Tradicionais).

Inclui referências.

1. Antropologia. 2. Perícia socioantropológica. 3. Estudos etnográficos – São Miguel – Rincão dos Martimianos – Rio Grande do Sul. 4. Comunidades negras rurais – Quilombos – Rio Grande do Sul. I. Anjos, José Carlos Gomes dos. II. Silva, Sergio Baptista da. III. Bittencourt Júnior, losvaldyr Carvalho. IV. Título. V. Série.

CDU 572

---

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
(Ana Lucia Wagner – CRB10/1396)

ISBN: 85-7025-740-6

# CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sergio Baptista da Silva

Uma dor de angústia de escravidão, e ela existe até hoje e só diminui quando a gente levanta a cabeça e, aí, eles vêem que a gente não se intimidou. Eu vejo estas crianças correndo no terreiro. Existem leis, mas a maioria desconhece as leis. Acho que as crianças desde criança deviam ser sabatinadas: qual a lei que te protege, que te ampara? (Roberto Potássio Rosa, São Miguel)

Segundo o espírito da lei (artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988), e conforme o que ficou demonstrado no presente laudo, concluímos que o Rincão dos Martimianos é uma comunidade remanescente de quilombo.

A realização deste laudo socioantropológico permitiu a identificação de reivindicações as quais a comunidade rural negra do Rincão dos Martimianos têm em relação às suas terras, suas desde sua constituição, no final do século XIX, e que 1) vêm sendo apropriadas por “brancos”, das formas as mais variadas, desde as mais sutis às mais evidentes, a maioria espúria, e no que diz respeito às terras que, 2) sob pressão econômica e/ou social, foram intimidados a delas se desfazerem, inclusive por valores irrisórios, submetidos que foram, como eles mesmos reconhecem, a essa mesma pressão.

Em ambos os casos, os negros do Rincão dos Martimianos têm clara consciência da expropriação e do padrão injusto aos quais vêm sendo expostos, tendo manifestado verbal e enfaticamente o objetivo de recuperar, retomar, resgatar o que entendem ser seu.

Em resumo, tem-se o seguinte quadro: o crescimento demográfico, a expropriação de parcelas consideráveis de seu território por não-negros, através de várias estratégias injustas, a restrição da quantidade de terras apropriadas para a agricultura na mão de membros da comunidade rural negra, somados à falta de recursos financeiros para implementar atividades que visem à etnosustentabilidade do grupo, têm como consequência a venda da mão-de-obra para aqueles que, historicamente, vêm tomando espaços de seu território: subempregos na olaria; atividades informais como diaristas no campo, às vezes como empregados dos arrendatários e expropriadores de suas próprias terras.

Nesse sentido, recomendamos a desapropriação e indenização das áreas negociadas nas condições referidas no segundo caso, bem como a reintegração, pura e simples, à Comunidade das áreas de terras apropriadas por não-herdeiros (primeiro caso).

Além disso, visando à reintegração física do abrangente território do Rincão dos Martimianos, que não se restringe aos 96,26692 hectares, levantados pelo GRA/RS, recomendamos a titularização das terras situadas no denominado "Beco" (descendentes de Maria Rufina), e as localizadas um pouco mais além, onde moram descendentes de Martimiano: João Araci Rezende de Souza e Manoel Donato Alves da Silva.

Da mesma forma, no sentido de reverter um estado econômico de quadro bastante precário, demonstrado em várias partes deste trabalho, e com o intuito de amenizar e tentar encaminhar soluções para o processo de espoliação, de dominação paternalista, ambos marcados por um padrão injusto, ao qual foram e continuam a ser submetidos, os negros do Rincão dos Martimianos têm como demanda gerir comunitariamente a olaria estabelecida em suas terras. Igualmente, reconhecem o caráter intimidatório que sempre foi imprimido, em relação a eles, por aqueles que detêm o controle sobre os empregos – ou seja, sobre a sobrevivência de muitas famílias do Rincão dos Martimianos – oferecidos por esta empresa.

Na perspectiva de gerar processos produtivos de geração de renda que respeitem as tradições sócio-histórico-culturais desse grupo étnico, ficou clara, durante a realização do presente trabalho, a necessidade de estimular investimento ou políticas públicas que contemplem suas demandas, basicamente alicerçadas em uma vontade de empreender práticas econômicas de gestão comunitária.

Além disso, recomendamos as seguintes ações e cuidados:

1. Que os planejadores, gestores e executores de políticas públicas ouçam com especial cuidado, sem atropelos temporais ou quaisquer ou-

tros, e auxiliados por consultores de várias especialidades, os membros da Comunidade antes de implementar qualquer processo produtivo ou de agregação de renda, respeitando as singularidades de uma comunidade negra, estigmatizada, rural mas com uma visão de mundo, de desenvolvimento e de direito que nem sempre corresponde àquela que é tomada como padrão pela sociedade regional e nacional, dada a especificidade de sua organização sociocultural.

2. Que os futuros projetos sobre a área da Comunidade deverão ser pensados com especial atenção no que se refere à preservação da integridade do território em seus vários aspectos, principalmente os ambientais, os paisagísticos, os arquitetônicos e os espaciais, devido ao alto respeito que seus membros possuem em relação à tradição, incluídos nessa categoria os valores relacionados ao seu território e à preservação de seu meio ambiente, de seus espaços “naturais ” e daqueles construídos socioculturalmente.